



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 158 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 02 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RUBENS PRAWUCKI, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 20xxx55, como **ARTICULADOR LOCAL DO CENTRO DE LÍNGUAS - CLIFC** - do IFC *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º ATRIBUIR a carga horária semanal de até 04 (quatro) horas para a execução das atividades.

Art. 3º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 68 de 15 de julho de 2019 e tem validade por 02 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/10/2023 08:57)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000389/2023-05

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **158**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2023** e o código de verificação: **d6c921ae44**